



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1127, de 28 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando a mensagem Eletrônica, datada de 25.05.2015,

RESOLVE

prorrogar até 04.07.2015, a vigência da Portaria nº 436, de 05.03.2015, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor